



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS REALENGO

**EDITAL DG/CREAL/IFRJ Nº 09/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CUSTEIO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DO CAMPUS REALENGO**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS REALENGO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para custeio de capacitação dos servidores no âmbito do campus Realengo.

## **1. DAS NORMAS GERAIS**

**1.1.** O presente edital visa custear diárias e passagens aéreas para a participação em cursos e eventos científicos, tecnológicos e artístico-culturais, que ocorram em território nacional. Trata-se de recurso da matriz orçamentária do IFRJ *campus* Realengo, referente à rubrica de capacitação, no valor de R\$ 18.886,37.

**1.2.** Os valores utilizados para o custeio serão do PTRES 231816, FONTE 10000000000.

**1.3.** Poderão participar do processo seletivo servidores do quadro efetivo do IFRJ – *campus* Realengo, desde que atendam aos requisitos listados no item 3.1, podendo o requerente ser contemplado com apenas uma proposta submetida a este edital.

**1.4.** O presente processo seletivo seguirá as etapas definidas no cronograma que se encontra disponível no Anexo I e será coordenado pela Direção-Geral do *campus* Realengo.

**1.5.** A concessão de diárias e passagens aéreas ao candidato classificado, no âmbito do *campus* Realengo, levará em consideração o mérito do servidor e a relevância do evento.

**1.6.** Caso existam valores residuais neste Edital, a Direção-Geral poderá remanejá-los, no intuito de atender à demanda de outros programas de capacitação do *campus* Realengo, considerando a ordem de classificação.

## **2. DOS OBJETIVOS**

**2.1.** O presente edital tem por objetivo:

a) Viabilizar a participação de servidores ativos do quadro permanente do *campus* Realengo do IFRJ em cursos e eventos científicos, tecnológicos e artístico-culturais em território nacional.

b) Contribuir para a difusão e acesso às informações científicas, tecnológicas e artístico-culturais desenvolvidas por servidores do *campus* Realengo do IFRJ.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTA

3.1. São requisitos e compromissos do servidor que submeter proposta ao edital:

- I. Ser do quadro efetivo do *campus* Realengo do IFRJ;
- II. Não estar de licença integral na data da realização do evento;
- III. Não estar gozando férias na data do evento;
- IV. Estar adimplente com a prestação de contas e/ou relatório de atividades de outros programas institucionais do *campus* Realengo com prazo encerrado, nos quais porventura tenha sido contemplado.

### 4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

4.1. Serão custeadas passagens aéreas e diárias, que deverão ser solicitadas, com antecedência de 15 dias, pelo e-mail [scdp.creal@ifrj.edu.br](mailto:scdp.creal@ifrj.edu.br), por meio do “**Formulário de solicitação de SCDP**”, disponível em: <https://wiki.ifrj.edu.br/dokuwiki/doku.php?id=proad:financeiro> .

### 5. DA INSCRIÇÃO/SUBMISSÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário eletrônico (online) disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/node/2810> .

5.2. No ato da inscrição, o proponente deverá enviar os seguintes documentos em arquivo único, formato “pdf”:

- I. Comprovação de: inscrição em evento, com ou sem apresentação de trabalho, submissão do trabalho ou convite para proferir palestra ou participação em mesa redonda ou participação em curso.
- II. Programação e link para acessar o website do evento.
- III. Currículo atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, **exclusivamente para os docentes**.
- IV. Carta de justificativa para participação no evento, de acordo com o modelo disponível no Anexo II.
- V. Formulário de mérito (Anexo III, para docentes, e Anexo IV, para técnicos administrativos).
- VI. Formulário de Relevância do evento (Anexo V).
- VII. Folder, cartaz, site e correlatos, com data e local expressos no material.

5.3. A inscrição/submissão da proposta implica o reconhecimento e a aceitação pelo servidor das obrigações previstas neste Edital.

5.4. É de responsabilidade do servidor gerar e guardar o comprovante de inscrição ao final do processo de inscrição/submissão.

5.5. O comprovante será gerado ao fim do processo de inscrição/submissão. O servidor deverá clicar na mensagem “imprimir suas respostas” e, em seguida, em “exportar para pdf”, para gerar o arquivo de confirmação.

**5.6.** O formulário eletrônico para a inscrição/submissão estará disponível até às 23:59 horas do dia 24/09/2024 (Anexo I). O período de inscrição não será adiado por motivos de sobrecarga no sistema.

**5.7.** A Direção-Geral não se responsabilizará por propostas não recebidas eletronicamente em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação durante o envio.

## **6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1.** O processo seletivo será coordenado e supervisionado pela Direção-Geral do *campus* Realengo.

**6.2.** Serão homologadas apenas inscrições/submissões que estiverem de acordo com o item 5.2 do presente edital.

**6.3.** A avaliação das solicitações será realizada por um Comitê Interno de Avaliação constituído por servidores do IFRJ designados pela Direção-Geral do *campus* Realengo.

**6.4.** É vedado aos membros do Comitê Interno de Avaliação deste edital:

- a) Julgar solicitações em que haja conflito de interesses;
- b) Divulgar, antes do anúncio oficial da Direção-Geral, os resultados de qualquer julgamento.

**6.5.** O Comitê Interno de Avaliação julgará o Mérito do servidor (Anexo III ou IV) cuja nota máxima totalizará 40 pontos e a relevância do evento (Anexo V) com nota máxima de 60 pontos.

**6.6.** A pontuação do Mérito do servidor e da relevância do evento será divulgada antes do resultado final, no link <https://portal.ifrj.edu.br/node/2810>, de acordo com o cronograma contido no Anexo I, cabendo recurso, que será analisado pelo Comitê Interno de Avaliação. A solicitação de recurso deverá ser feita através de preenchimento de formulário eletrônico a ser disponibilizado no endereço eletrônico supracitado.

**6.7.** Sobre a relevância do evento (Anexo V), será considerado(a):

- I. Se o evento for da área de conhecimento e atuação do servidor;
- II. A abrangência do evento: internacional, nacional ou regional;
- III. O evento que apresentar o maior número de edições.

**7.** O resultado final deste edital será divulgado em <https://portal.ifrj.edu.br/node/2810>, de acordo com o cronograma contido no Anexo I.

## **8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**8.1.** O Proposto deverá prestar contas da viagem realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, encaminhando para o e-mail [scdp.creal@ifrj.edu.br](mailto:scdp.creal@ifrj.edu.br) os documentos abaixo listados:

- I. Original ou segunda via do canhoto do cartão de embarque, recibo do passageiro obtido quando da realização do check in via internet ou a declaração fornecida pela empresa, bem como o registro eletrônico da situação da passagem no SCDP;

II. Relatório de viagem que contenha roteiro, data de permanência, descrição das atividades e outras informações que atestem a participação no curso ou no evento - disponível em: <https://wiki.ifrj.edu.br/dokuwiki/doku.php?id=proad:financeiro> ;

III. Certificado de conclusão do curso;

IV. Certificado de participação no evento.

**8.2.** A pendência de prestação de contas constitui fator impeditivo para concessão de diárias e passagens.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Os casos omissos serão analisados pela Direção-Geral do *campus* Realengo do IFRJ.

**9.2.** Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: [gabinete.creal@ifrj.edu.br](mailto:gabinete.creal@ifrj.edu.br).

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024.

HÉLIA PINHEIRO RODRIGUES CORREA  
Diretora-Geral do *campus* Realengo

## ANEXO I - CRONOGRAMA

<b>ETAPA / ATIVIDADE</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO</b>
Liberação do edital	20/09/2024
Impugnação do edital	21 e 22/09/2024
Resultado Impugnação ao edital	23/09/2024
Inscrição/submissão de propostas	23 e 24/09/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas	25/09/2024
Período de avaliação	26 e 27/09/2024
Divulgação das pontuações referentes ao Mérito do Pesquisador e Relevância do Evento	27/09/2024
Solicitação de revisão da pontuação referente ao Mérito do Pesquisador e Relevância do Evento (via e-mail: gabinete.creal@ifrj.edu.br)	28/09/2024
Divulgação do resultado final	30/09/2024

**ANEXO II – CARTA DE JUSTIFICATIVA**

<b>1. Identificação do Servidor</b>	
Nome	
SIAPE	
CPF	

<b>2. Identificação do evento</b>	
Nome do evento	
Local de realização	
Data do evento	

<b>3. Justificativa de participação no evento</b>	
Assinatura do servidor	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ANEXO III - MÉRITO DO DOCENTE**  
**TABELA DE PONTOS - COM BASE NO CURRÍCULO LATTES**  
**PERÍODO DE 2020 A 2024**

ITEM DE AVALIAÇÃO CORRESPONDENTE A 2019 a 2024 – GRIFAR NO LATTES OS ITENS REFRENETES PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO/PÓS-DOCTORADO (#pontuação dos títulos não cumulativa)</b>					
#Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	5	5		6	0
#Diploma de mestrado ou que esteja cursando Doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	3	3			
#Certificado de Especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou que esteja cursando o Mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	1	1			
Experiência comprovada em estágio de Pós-doutorado em Instituição reconhecida pela CAPES (finalizados até 2015).	1 ponto/estágio	1			
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>					
Servidor efetivo do IFRJ empossado nos últimos 2 (dois) anos	2	2		14	0
Exerce ou exerceu Cargo de Gestão (Reitor, Pró-reitor, Pró-reitor Adjunto, Diretor, Coordenador)	2	2			
Coordenador de Projeto de pesquisa, ensino, extensão ou inovação aprovado com financiamento externo ao IFRJ (CNPq, FAPERJ, CAPES, etc). *	2,0 pontos/projeto	6			
Coordenador de Projeto de pesquisa, ensino, extensão ou inovação aprovado com financiamento do IFRJ*	1,0 pontos/projeto	3			
Participou como pesquisador associado (integrante) de Projeto de pesquisa aprovado com financiamento externo ao IFRJ (CNPq, FAPERJ, CAPES, etc).*	1,0 ponto/projeto	3			
Avaliador de projetos de pesquisa submetidos aos editais internos e externos ao IFRJ e/ou de extensão analisados pelo Comitê de Ética em Pesquisa e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais da Instituição e/ou Comitê Interno de Biossegurança.	0,5 ponto/particip.	1,5			
Participação como avaliador(a) de projetos discentes e/ou científicos-tecnológicos nos eventos institucionais ou externos	0,25 ponto/particip.	2			
Ser editor ou membro de Comitê Editorial de revista científica indexada no Qualis CAPES.	0,5 ponto/particip.	1,5			
Participação como revisor de periódico das revistas científicas da Instituição.	0,25 ponto/particip.	1,5			
Participação como revisor de periódico <i>ad hoc</i> de revistas científicas indexada no Qualis CAPES.	0,5 ponto/particip.	1,5			
<b>PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA/ CULTURAL EM ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPq</b>					
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico nacional indexado no Qualis CAPES.	1,5 ponto/obra	9			

Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico internacional (com issn) indexado no Qualis CAPES.	3,0 pontos/obra	15		15	0
Artigo completo ou resumo estendido publicado em anais de evento técnico-científico e/ou cultural nacional ou internacional (com ISSN).	1,0 ponto/obra	3			
Resumo publicado em anais de evento técnico-científico e/ou cultural nacional ou internacional (com ISSN).	0,5 ponto/obra	3			
Proferir Palestra, Mesa Redonda, Minicurso e/ou Oficina em eventos.	0,5 ponto/particip.	1			
Organização e/ou autoria de livros ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,5 ponto/obra	4,5			
Autoria de capítulo em livro publicado em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,0 ponto/obra	2			
<b>INOVAÇÃO/EDUCAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA C&amp;T/EVENTOS</b>					
Produção técnica: patentes depositadas ou outro registro de propriedade intelectual (ex: <i>software</i> ), protótipos, processos, transferência de tecnologia.	2,0 ponto/obra	6			
Desenvolvimento de material instrucional, documentários, objetos de aprendizagem, vídeos, material didático, manual (com ISBN) tradução e/ou revisão técnica, relatório técnico (proveniente de grupos de trabalho) e consultoria.	0,5 ponto/obra	2			
Participação de Comissão Organizadora de evento científico, tecnológico ou artístico-cultural.	0,5 ponto/particip.	1,5			
<b>ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS</b>					
Orientação concluída de aluno(a) de Iniciação científica (Bolsas PIBICT, PIVICT, PFRH, JTC-IC), de Semanas Acadêmicas, PIBID e/ou PET e bolsas de IC de programas internos e externos ao IFRJ.	0,5 ponto/aluno	4		5	0
Orientação concluída de aluno de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i> .	0,5 ponto/aluno	3			
Participação de Banca Examinadora de Seminário de Avaliação do Ensino Técnico.	0,25 ponto/particip.	1			
Participação de Banca Examinadora de TCC de Graduação, Banca Examinadora de TCC de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , e Banca de avaliação de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e/ou Bancas de Concursos públicos.	0,5 ponto/particip.	2			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>40</b>	

# Este item refere-se à formação acadêmica/titulação e a pontuação não é cumulativa.

\* Este item deve estar inserido na seção de Projetos de Pesquisa/Extensão no currículo Lattes.



**ANEXO IV - MÉRITO DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
TABELA DE PONTOS**

<b>MÉRITO DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>				
	<b>POR ITEM</b>		<b>MÁXIMA</b>	<b>OBTIDA</b>
O evento em questão é da área de atuação do servidor no campus Realengo?	SIM ( )	10	10	
	NÃO ( )	0		
Tempo de serviço no IFRJ	1 ponto por ano de serviço		30	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>40</b>	

**ANEXO V – FORMULÁRIO DE RELEVÂNCIA DO EVENTO**

<b>RELEVÂNCIA DO EVENTO</b>				
	<b>POR ITEM</b>		<b>MÁXIMA</b>	<b>OBTIDA</b>
O evento em questão é da área de conhecimento e atuação do servidor?	SIM ( )	15	15	
	NÃO ( )	0		
O trabalho a ser apresentado ou o curso são da mesma área de conhecimento e atuação do servidor?	SIM ( )	20	20	
	NÃO ( )	0		
Abrangência do evento	Internacional	15	15	
	Nacional	10		
	Regional	05		
Número de edições do evento	Mais de 10	10	10	
	De 05 a 10	07		
	Até 04	05		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>60</b>	



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio de Janeiro  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 289/2024 - DG/CREAL (11.01.18.28)**

**Nº do Protocolo: 23273.000407/2024-16**

**Rio de Janeiro-RJ, 20 de Setembro de 2024**

**9\_Editado\_capacitao-\_CREAL\_\_2024\_passagens\_e\_dirias.pdf**

**Total de páginas do documento original: 10**

**Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL**

*(Assinado digitalmente em 20/09/2024 16:50 )*

**ALINE APARECIDA DOS SANTOS FARIA**

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*2301331*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **289**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/09/2024** e o código de verificação: **ca82665b00**